



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto nº 069/2013 de 25/02/2013

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DO
EDITAL CONVITE Nº 01/2013 – CMRBI, TIPO TÉCNICA E PREÇO.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (29/04/2013), às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 069/2013 de 25/02/2013, em consonância ao contido no artigo 10 § 10 da Lei Federal nº 12.232/10, em substituição da subcomissão técnica, composta pelos seguintes membros: Presidente: Rildo José Safraider, Secretário: Norberto Carlos Algeri e Membro: Lucia Seibel, para instalação da sessão de abertura e julgamento dos envelopes da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de agência de publicidade (contratação de empresa especializada em trabalhos de assessoria de comunicação para atendimento a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu), com as seguintes condições: Valor máximo total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e critério de julgamento: Técnica e Preço. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou a mim secretário que fizesse a leitura do referido Edital. Após verificou-se que foram convidadas e retiraram o Edital as empresas: SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MUNDIAL DIVULGAÇÃO E PANFLETAGEM LTDA ME, CNPJ nº 06.216.704/0001-82, Av. Beija Flor, nº 822, sala 4, Bairro Portal da Foz em Foz do Iguaçu/Pr, representada pelo Sr. Joel Cezar de Almeida, CPF nº 762.217.259-68; ROBSON BECKER AMARANTE & CIA LTDA ME, CNPJ nº 17.474.174/0001-99, Rua Visconde de Mauá nº 78, Bairro Getúlio Vargas em Laranjeiras do Sul/Pr, representada pelo Sr. Joaquim de Assis Ribeiro do Amarante, CPF nº 633.154.759-20; e, ADEMIR PADILHA FAGUNDES ME, CNPJ nº 17.567.112/0001-21, Rua Sete de Setembro nº 2853, Centro em Laranjeiras do Sul/Pr, representada pelo Sr. Ademir Padilha Fagundes, CPF nº 370.170.399-04. Inicialmente a Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta técnica plano de comunicação publicitária via não identificada das proponentes os quais se encontravam devidamente fechados e não apresentavam nenhuma marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que identificasse a proponente. Em seguida foi realizada a apuração da pontuação das proponentes, onde foi elaborada a planilha individual de avaliação da proposta técnica dos itens 2 a 5, que chegou aos seguintes resultados:



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Proponente: 01				
Nº	QUESITO	Av. Pres.	Av. Sec.	Av. Memb.
2	Raciocínio Básico	15,00	15,00	20,00
3	Estrat. de Com. Publicitária	20,00	20,00	20,00
4	Idéia Criativa	15,00	20,00	15,00
5	Estrat. de Mídia e Não Mídia	20,00	20,00	20,00
	Total	70,00	75,00	75,00

Proponente: 02				
Nº	QUESITO	Av. Pres.	Av. Sec.	Av. Memb.
2	Raciocínio Básico	15,00	15,00	20,00
3	Estrat. de Com. Publicitária	20,00	20,00	20,00
4	Idéia Criativa	15,00	20,00	15,00
5	Estrat. de Mídia e Não Mídia	20,00	20,00	20,00
	Total	70,00	75,00	75,00

Proponente: 03				
Nº	QUESITO	Av. Pres.	Av. Sec.	Av. Memb.
2	Raciocínio Básico	15,00	15,00	20,00
3	Estrat. de Com. Publicitária	20,00	20,00	20,00
4	Idéia Criativa	15,00	20,00	15,00
5	Estrat. de Mídia e Não Mídia	20,00	20,00	20,00
	Total	70,00	75,00	75,00

Logo após a Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura dos envelopes nº 03 contendo a proposta técnica conjunto de informações via identificada das proponentes os quais se encontravam devidamente fechados. Em seguida foi realizada a apuração da pontuação das proponentes, onde foi elaborada a planilha individual de avaliação da proposta técnica do item 1, que chegou aos seguintes resultados:

Proponente: SISTEMA DE COM. MUNDIAL DIV. E PANF. LTDA ME				
Nº	QUESITO	Av. Pres.	Av. Sec.	Av. Memb.
1	Conj. Inf. dos Órg. de Imp.	20,00	20,00	20,00

Proponente: ADEMIR PADILHA FAGUNDES ME				
Nº	QUESITO	Av. Pres.	Av. Sec.	Av. Memb.
1	Conj. Inf. dos Órg. de Imp.	20,00	20,00	20,00

Proponente: ROBSON BECKER AMARANTE & CIA LTDA ME				
Nº	QUESITO	Av. Pres.	Av. Sec.	Av. Memb.
1	Conj. Inf. dos Órg. de Imp.	20,00	20,00	20,00



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Em seguida a Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura dos envelopes nº 02 contendo a proposta técnica plano de comunicação publicitária via identificada das proponentes os quais se encontravam devidamente fechados e não apresentavam nenhuma marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que identificasse a proponente do envelope nº 1. Dando prosseguimento a Comissão Permanente de Licitação verificou as vias identificadas do envelope nº 03 com as vias não identificadas do envelope nº 01 das propostas técnicas do plano de comunicação publicitária das proponentes, sendo identificadas as mesmas da seguinte forma: Proponente 01 a Empresa ADEMIR PADILHA FAGUNDES ME; Proponente 02 a Empresa SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MUNDIAL DIVULGAÇÃO E PANFLETAGEM LTDA ME e a Proponente 03 a Empresa ROBSON BECKER AMARANTE & CIA LTDA ME. Logo após foi realizada a apuração da pontuação final, onde foi elaborada a planilha geral de avaliação da proposta técnica, que chegou aos seguintes resultados:

Proponente: ADEMIR PADILHA FAGUNDES ME					
Nº	QUESITO	Av. Pres.	Av. Sec.	Av. Memb	P. Final (média)
1	C. I. Ó. I.	20,00	20,00	20,00	20,00
2	R. Básico	15,00	15,00	20,00	16,66
3	E. C. Pub.	20,00	20,00	20,00	20,00
4	I. Criativa	15,00	20,00	15,00	16,66
5	E.M.eN.M.	20,00	20,00	20,00	20,00
	TOTAL	90,00	95,00	95,00	93,32

Proponente: SISTEMA DE COM. MUNDIAL DIV. E PANF. LTDA ME					
Nº	QUESITO	Av. Pres.	Av. Sec.	Av. Memb	P. Final (média)
1	C. I. Ó. I.	20,00	20,00	20,00	20,00
2	R. Básico	15,00	15,00	20,00	16,66
3	E. C. Pub.	20,00	20,00	20,00	20,00
4	I. Criativa	15,00	20,00	15,00	16,66
5	E.M.eN.M.	20,00	20,00	20,00	20,00
	TOTAL	90,00	95,00	95,00	93,32

Proponente: ROBSON BECKER AMARANTE & CIA LTDA ME					
Nº	QUESITO	Av. Pres.	Av. Sec.	Av. Memb	P. Final (média)
1	C. I. Ó. I.	20,00	20,00	20,00	20,00
2	R. Básico	15,00	15,00	20,00	16,66
3	E. C. Pub.	20,00	20,00	20,00	20,00



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



4	I. Criativa	15,00	20,00	15,00	16,66
5	E.M.eN.M.	20,00	20,00	20,00	20,00
	TOTAL	90,00	95,00	95,00	93,32

Portanto, o resultado final da pontuação das propostas técnicas das proponentes foi o seguinte: ADEMIR PADILHA FAGUNDES ME obteve 93,32 (noventa e três vírgula trinta e dois) pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MUNDIAL DIVULGAÇÃO E PANFLETAGEM LTDA ME, obteve 93,32 (noventa e três vírgula trinta e dois) pontos e ROBSON BECKER AMARANTE & CIA LTDA ME, obteve 93,32 (noventa e três vírgula trinta e dois) pontos. Logo após todos os documentos foram conferidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes. Em seguida as proponentes nada arguíram sobre a avaliação das propostas técnicas que habilitaram todas as proponentes e apresentaram termo de renúncia ao direito de impugnação da fase de julgamento das mesmas, razão pela qual foi encerrada a fase das propostas técnicas e dado prosseguimento a sessão. Logo após a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura dos envelopes nº 04, contendo as propostas de preços das proponentes, os quais se encontravam devidamente fechados, onde foi realizada a apuração da pontuação das proponentes, sendo elaborada a planilha individual de avaliação da proposta de preços, que chegou aos seguintes resultados:

Proponente: ADEMIR PADILHA FAGUNDES ME				
Nº	QUESITO	Av. Pres.	Av. Sec.	Av. Memb.
1	VALOR DA PROPOSTA MENSAL: 9.000,00 TOTAL: 72.800,00 DESCONTO: 10,00%	60,00	60,00	60,00

Proponente: SISTEMA DE COM. MUNDIAL DIV. E PANF. LTDA ME				
Nº	QUESITO	Av. Pres.	Av. Sec.	Av. Memb.
1	VALOR DA PROPOSTA MENSAL: 9.475,00 TOTAL: 75.800,00 DESCONTO: 5,25%	40,00	40,00	40,00

Proponente: ROBSON BECKER AMARANTE & CIA LTDA ME				
Nº	QUESITO	Av. Pres.	Av. Sec.	Av. Memb.
1	VALOR DA PROPOSTA MENSAL: 8.500,00 TOTAL: 68.000,00	80,00	80,00	80,00



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DESCONTO: 15,00%			
------------------	--	--	--

Logo após foi realizada a apuração da pontuação final, sendo elaborada a planilha geral de avaliação da proposta de preços, que chegou aos seguintes resultados:

Proponente: ADEMIR PADILHA FAGUNDES ME					
Nº	QUESITO	Av. Pres.	Av. Sec.	Av. Memb	P. Final (média)
1	Vlr. Prop.	60,00	60,00	60,00	60,00
	TOTAL	60,00	60,00	60,00	60,00

Proponente: SISTEMA DE COM. MUNDIAL DIV. E PANF. LTDA ME					
Nº	QUESITO	Av. Pres.	Av. Sec.	Av. Memb	P. Final (média)
1	Vlr. Prop.	40,00	40,00	40,00	40,00
	TOTAL	40,00	40,00	40,00	40,00

Proponente: ROBSON BECKER AMARANTE & CIA LTDA ME					
Nº	QUESITO	Av. Pres.	Av. Sec.	Av. Memb	P. Final (média)
1	Vlr. Prop.	80,00	80,00	80,00	80,00
	TOTAL	80,00	80,00	80,00	80,00

Portanto, o resultado final da pontuação das propostas de preços das proponentes foi o seguinte: ADEMIR PADILHA FAGUNDES ME obteve 40,00 (quarenta) pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MUNDIAL DIVULGAÇÃO E PANFLETAGEM LTDA ME, obteve 60,00 (sessenta) pontos e ROBSON BECKER AMARANTE & CIA LTDA ME, obteve 80,00 (oitenta) pontos. Logo após todos os documentos foram conferidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes. Em seguida as proponentes nada arguíram sobre a avaliação das propostas de preços que habilitaram todas as proponentes e apresentaram termo de renúncia ao direito de impugnação da fase de julgamento das mesmas, razão pela qual foi encerrada a fase das propostas de preços e dado prosseguimento a sessão. Em seguida foi realizada a apuração da pontuação final sendo elaborada a planilha geral de avaliação das propostas técnicas e de preços das proponentes, levando em consideração que a nota da proposta técnica tem peso 6 (seis) e a nota da proposta de preço tem peso 4 (quatro), que chegou aos seguintes resultados:



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



Nº	EMPRESA	N.P.T. x 6	N.P.P. x 4	S. Div. 10	Nota Final
1	ADEMIR	93,32 x 6 559,92	60,00 x 4 240,00	799,92	79,99
2	S. MUNDIAL	93,32 x 6 559,92	40,00 x 4 160,00	719,92	71,99
3	ROBSON	93,32 x 6 559,92	80,00 x 4 320,00	879,92	87,99

Portanto, o resultado final da pontuação das propostas técnicas e de preços das proponentes foi o seguinte: ADEMIR PADILHA FAGUNDES ME obteve 79,99 (setenta e nove vírgula noventa e nove) pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MUNDIAL DIVULGAÇÃO E PANFLETAGEM LTDA ME, obteve 71,99 (setenta e um vírgula noventa e nove) pontos e ROBSON BECKER AMARANTE & CIA LTDA ME, obteve 87,99 (oitenta e sete vírgula nove e nove) pontos. Logo após, foi colocado o resultado final da pontuação das propostas técnicas e de preços em ordem de classificação final, que chegou ao seguinte resultado:

CL.	EMPRESA	NOTA FINAL
1º	ROBSON BECKER AMARANTE & CIA LTDA ME	87,99
2º	ADEMIR PADILHA FAGUNDES ME	79,99
3º	SISTEMA DE COM. MUNDIAL DIV. E PANF. LTDA ME	71,99

Portanto, a classificação final deste certame licitatório ficou assim definido: 1º (primeiro) classificado a Empresa ROBSON BECKER AMARANTE & CIA LTDA ME, com 87,99 (oitenta e sete vírgula nove e nove) pontos; 2º (segundo) classificado a Empresa ADEMIR PADILHA FAGUNDES ME com 79,99 (setenta e nove vírgula noventa e nove) pontos; e, 3º (terceiro) classificado a Empresa SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MUNDIAL DIVULGAÇÃO E PANFLETAGEM LTDA ME, com 71,99 (setenta e um vírgula noventa e nove) pontos. Logo após todos os documentos foram conferidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes. Em seguida as proponentes nada arguíram sobre a avaliação das propostas de preços que habilitaram todas as proponentes e apresentaram termo de renúncia ao direito de impugnação da fase de julgamento das mesmas, razão pela qual foi encerrada a fase das propostas de preços e dado prosseguimento a sessão. Logo após a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura dos envelopes nº 05, contendo os documentos para habilitação das proponentes, os quais se encontravam devidamente fechados. Em seguida foi verificada toda a



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



documentação apresentada e todas as empresas foram consideradas aptas e, portanto habilitadas. Logo após todos os documentos foram conferidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes. Em seguida as proponentes nada arguíram sobre a avaliação dos documentos para habilitação que habilitaram todas as proponentes e apresentaram termo de renúncia ao direito de impugnação da fase de habilitação das mesmas, razão pela qual foi encerrada a fase da habilitação e dado prosseguimento a sessão. Logo após o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou a Empresa ROBSON BECKER AMARANTE & CIA LTDA ME, que conforme o item 9.4 do Edital a mesma terá 24h00min (vinte e quatro horas) para apresentação do Certificado de Qualificação Técnica expedido pelo Conselho Executivo de Normas-Padrão (CENP), no qual o representante da mesma Sr. Joaquim de Assis Ribeiro do Amarante se manifestou e informou a todos que tinha o referido certificado presente e entregou o mesmo ao Presidente, no qual de imediato a Comissão Permanente de Licitação verificou a veracidade do mesmo e aceitou o presente certificado. Em seguida dando prosseguimento a sessão a Comissão Permanente de Licitação analisou todos os documentos deste certame licitatório e verificou que a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, considerando a melhor Técnica e Preço pertence a Empresa ROBSON BECKER AMARANTE & CIA LTDA ME, portanto deu o seu parecer favorável a contratação da mesma pelo valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), perfazendo o total do contrato para 08 (oito) meses no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Presidiu a reunião o Senhor Rildo José Safraider, tendo como membro a Senhora Lucia Seibel e eu Norberto Carlos Algeri, secretariei os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, na qual lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim que a secretariei, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes que assim o desejarem, sendo que logo após o recebimento da assinatura na mesma, esta ata será encaminhada à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal para análise e parecer para posterior homologação e adjudicação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

NORBERTO CARLOS ALGERI
Secretário

LUCIA SEIBEL
Membro

RILDO JOSÉ SAFRAIDER
Presidente